



EMENDA ADITIVA 1/2026

EMENDA ADITIVA Nº. 001, AO PROJETO DE LEI Nº. 295, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, QUE ESTABELECE DIRETRIZ ACERCA DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO COM ENCARGOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORES: VEREADORES LUCAS TONET E MAURO CARRILHO MONTEALVÃO

Acrescenta o § 2ª ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 295, com a seguinte redação:

§ 2º - Fica autorizada a celebração de Termo de Cedência de Uso, com Encargos, precedendo a doação definitiva, como forma de garantir a imediata instalação da empresa e a proteção do patrimônio público contra o ócio produtivo ou especulação





JARAGUARI/MS, 24 de Março de 2026

Ver. Lucas Tonet
Vereador(a)

Ver. Mauro Carrilho
Vereador(a)



DOC: 1774352283